UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 02/2018

PROGRAMA DE MONITORIA PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO 2019

PROGRAMA DE MONITORIA GERAL 2019

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio da Faculdade de Geologia (FAGEO), torna público os procedimentos necessários para participação no PROGRAMA DE MONITORIA PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO e PROGRAMA DE MONITORIA GERAL 2019 para o desenvolvimento de atividades de monitoria no curso de graduação em Geologia da Unifesspa, no ano letivo de 2019, com oferta de bolsas de apoio pedagógico em consonância com as normas do edital 23/2018 e 24/2018 – Proeg/Unifesspa e com o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa complementar ao disposto no edital 23/2018 e 24/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj), sendo que todas as normas dispostas no edital supracitado devem ser satisfeitas;

1.2. O programa de monitoria para disciplinas com práticas de laboratório e Programa de Monitoria Geral foram criados no intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades de caráter didático-pedagógico vinculadas a componentes curriculares;

1.3. A Monitoria é uma atividade de caráter didático-pedagógica, desenvolvida pelos discentes e orientada e supervisionada por docentes, que apresenta, fundamentalmente, a finalidade de contribuir para a formação acadêmica do estudante da Universidade. Os Objetivos do Programa são:

I. Melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem;
II. Reduzir os índices de evasão e retenção nos cursos de graduação e assim contribuir para permanência e sucesso dos discentes no processo ensino-aprendizagem;
III. Possibilitar a utilização do potencial do discente assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade;
IV. Implementar ações previstas no Projeto Pedagógico do Curso de graduação (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
V. Promover a cooperação dos discentes com o docente nas atividades de docência, pesquisa e extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos orientados por um docente, através de ações multiplicadoras.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme o item 4 do edital 23/2018 e 24/2018 da pró-reitora de ensino de graduação (Proeg-Unifesspa) são requisitos para participação programa de monitoria para disciplinas com práticas de laboratório e Programa de Monitoria Geral, nas modalidades de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária, os discentes que:

I. Estejam regularmente matriculados em curso da Unifesspa;
II. Apresentem índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão que fará a seleção;
III. Tenham, preferencialmente, cursado as disciplinas objeto do projeto de monitoria;
IV. Sejam aprovados no processo seletivo para monitoria;
V. Tenham disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa;
VI. Não possuam pendências em edições anteriores do Programa;
VII. Sejam beneficiários de no máximo (01) um dos seguintes Programas de Apoio Social:

a) Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, transporte, moradia ou creche);

b) Programa de Apoio à pessoa com deficiência;

c) Programa Bolsa Permanência do MEC (destinado a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas).

2.2. A monitoria não poderá ser exercida no período em que o discente tenha efetuado trancamento de matrícula.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Conforme os editais 23/2018 e 24/2018 da Proeg/Unifesspa, o processo de seleção de monitores remunerados e seu cadastro reserva deverá priorizar alunos que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

I. Ser estudante oriundo de escola pública no ensino básico de nível médio.
II. Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário.

3.2. Não havendo candidatos aprovados que atendam a pelo menos um dos critérios acima estabelecidos, as vagas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

3.3. Os documentos a serem apresentados no ato de inscrição no processo de seleção estão dispostos nos editais 23/2018 e 24/2018 da Proeg/Unifesspa, os quais devem conter:

I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo dos Editais 23/2018 e 24/2018 da Proeg/Unifesspa);
II. Histórico Acadêmico Atualizado;
III. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria) ou,
IV. Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).

3.4. O candidato que não apresentar os comprovantes solicitados nos incisos “III” ou “IV” do item 3.3 estarão automaticamente concorrendo às vagas a que se refere o item 3.2 deste Edital.

3.5. Toda documentação deverá ser entregue na secretaria da Faculdade de Geologia (FAGEO);

3.6. O discente deverá participar de uma entrevista com a comissão avaliadora da disciplina, com data estipulada no cronograma e horário a ser enviado via e-mail;

3.7. A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I. Maior coeficiente de rendimento geral do histórico escolar;

II. Em caso de empate, o aluno que obteve conceito EXC tem prioridade.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão distribuídas de acordo com os quadros 1 e 2.

Quadro 1. Distribuição das vagas de monitoria de disciplinas de Monitoria Geral.

Vaga	Período	Disciplina	Vagas a serem atendidas	
			Com bolsa	voluntário
1	2019.2	Disciplina GEOMORFOLOGIA - Código GEOL01013	1	0
1	2019.2	ESTÁGIO DE CAMPO I - Código GE07075	1	0
1	2019.2	ESTÁGIO DE CAMPO II - Código GE07079	0	1
1	2019.2	GEOLOGIA GERAL - Código GEOL01009	0	1
2	2019.4	GEOLOGIA ESTRUTURAL - Código GEOL01022	1	1
1	2019.4	TOPOGRAFIA - Código GEOL01006	1	0
1	2019.4	GEOPROCESSAMENTO - Código GEOL01025	0	1

Quadro 2. Distribuição das vagas de monitoria de disciplinas de Prática de Laboratório.

Vaga	Período	Disciplina	Vagas a serem atendidas	
			Com bolsa	voluntário
1	2019.2	PETROLOGIA ÍGNEA - Código GEOL0103	1	0
1	2019.2	MINERALOGIA MACROSCÓPICA - Código GEOL01015	0	1
1	2019.4	PETROLOGIA METAMÓRFICA - Código GEOL01033	1	0
1	2019.4	MINERALOGIA MICROSCÓPICA - Código GEOL01023	0	1

5.1. A comissão de seleção será composta por dois professores do corpo docente da Faculdade de Geologia.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O presente edital será regido pelo cronograma apresentado no Quadro 3. As demais datas seguirão ao apresentado nos Editais 23/2018 e 24/2018 da Proeg/Unifesspa

Quadro 3. Cronograma monitoria de disciplinas com prática de laboratório

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Lançamento do Edital/ Divulgação das Vagas de Monitoria	FAGEO	10/12/2018
Período de Inscrição	FAGEO	10 a 17/12/2018
Período de Seleção	FAGEO	18/12/2018
Divulgação do Resultado Final da seleção	FAGEO	19/12/2018
Entrega da documentação pelos bolsistas selecionados	FAGEO	19 a 21/12/2018
Período das Atividades de Monitoria	FAGEO	01/03/2019 a 31/12/2019

7. DOS COMPROMISSOS E DAS PRERROGATIVAS

7.1. Os compromissos e prerrogativas dos bolsistas, bem como ficha de inscrição, estão descritas nos editais 23/2018 e 24/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.